

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado perfazendo o valor de R\$ 2.993.873,49 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos). A empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64, e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO 009/2020** cujo de objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 29,00 KM de estradas vicinais no trecho da PA 102 até a estrada de Santo Antônio, no município de Viseu/PA, conforme convênio nº 074/2020 – SETRAN.**

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Que seja convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato, conforme acima mencionada, em atendimento ao parágrafo único do Art. 61 da Lei de licitações e a comissão tome as providências para a publicação do presente processo.

Viseu-PA, 03 de Setembro de 2020.

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:6043485621

5

Assinado de forma digital
por ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.09.03 10:34:24
-03'00'

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito do Município de Viseu